

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2021/1 E 2021/2 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA

ANEXO VI – OBJETIVOS, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS QUE EXIGEM VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (VHCE)

1. Os candidatos que optarem pelos cursos de Música (somente para a Regional Goiânia) serão submetidos à Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE.
2. A VHCE será realizada na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), na cidade de Goiânia, em horários e locais a serem divulgados no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme previsto no referido Cronograma.
3. Os candidatos aos cursos de Música deverão indicar no ato da inscrição a opção de instrumento musical ou canto, de acordo com o curso:
 - a) **Música (licenciatura em Educação Musical):** indicar a opção Instrumento Musical ou Canto. No caso de escolher a opção Instrumento Musical, o candidato deve indicar qual o instrumento escolhido. Aqueles com opção por instrumento de Percussão ou Bateria, deverão, no ato da inscrição, indicar apenas instrumentos de altura definida e instrumento de membrana;
 - b) **Música (licenciatura – habilitação em Ensino do Instrumento Musical):** indicar somente um dos seguintes instrumentos: Clarineta, Contrabaixo Popular, Flauta Doce, Percussão, Piano Popular, Saxofone, Trombone e Violão.
 - c) **Música (bacharelado em Instrumento Musical):** os candidatos deverão indicar no ato da inscrição somente um dos seguintes instrumentos: Contrabaixo Acústico, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.
 - d) **Música (licenciatura em Ensino do Canto) e Música (bacharelado em Canto):** os candidatos não farão opção por instrumento musical, sendo este, obrigatoriamente, o Canto;
 - e) **Música (bacharelado em Regência):** os candidatos farão opção, obrigatoriamente, por Canto e Piano.
4. A pontuação máxima total da VHCE será de 300,00 (trezentos) pontos. A nota final do candidato se dará pela soma de sua nota do Enem, considerados os pesos do Quadro 1, com sua nota na VHCE, para a opção de participação por desempenho na Prova do Enem, ou pela soma de sua nota da Prova Objetiva e de Redação com sua nota na VHCE, para a opção de participação por Prova de Conhecimentos.

Quadro 1

Grupo	Curso	CN	CH	L	M	R
8	Música	1,0	2,5	3,0	1,0	2,5

CN – Ciências da Natureza e suas Tecnologias; CH – Ciências Humanas e suas Tecnologias; L – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; M – Matemática e suas Tecnologias; R – Redação

5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas finais obtidas pelos candidatos.
6. Serão considerados para a classificação os candidatos que comparecerem a todas as atividades, não zerarem em nenhuma das atividades propostas e obtiverem resultado total da VHCE igual ou superior 100 (cem) pontos.
7. Caso as vagas das habilitações dos cursos de Música não sejam preenchidas, elas poderão ser remanejadas dentro do próprio curso, considerando os limites máximos definidos no Quadro 2. O preenchimento dessas vagas obedecerá ao critério da ordem decrescente dos pontos obtidos pelos candidatos não classificados para os respectivos cursos de Música. Como exemplo, consideraremos que uma das vagas de Violino no curso Música – Bacharelado não foi preenchida por falta de candidatos aprovados. Depois de todos os candidatos aprovados a todas as habilitações/instrumentos terem sido convocados para suas respectivas vagas, a vaga de Violino não preenchida será destinada ao candidato melhor classificado que ainda não tenha sido convocado, desde que seu instrumento tenha previsão de remanejamento.

Quadro 2 – Vagas e remanejamentos de vagas dos cursos de Música

Curso: Música – Bacharelado - Integral			
Habilitação	Instrumento	Vagas	Remanejamento
Canto	-	1	0
Composição	-	1	0
Regência	-	1	0
Instrumento Musical	Contrabaixo Acústico	1	0
	Flauta Transversal	1	0
	Percussão	1	1
	Piano	1	1
	Viola	1	0
	Violão	1	1
	Violino	1	0
	Violoncelo	1	0

Curso: Música – Licenciatura – Integral			
Habilitação	Instrumento	Vagas	Remanejamento
Educação Musical	-	8	0
Ensino do Canto	-	1	0
Ensino do Instrumento Musical	Clarinetas	1	0
	Saxofone	1	0
	Violão	1	1
	Trombone	1	0

Curso: Música – Licenciatura – Noturno			
Habilitação	Instrumento	Vagas	Remanejamento
Educação Musical	-	15	0
Ensino do Canto	-	1	0
Ensino do Instrumento Musical	Contrabaixo Popular	2	1
	Flauta Doce	1	0
	Percussão	1	0
	Piano Popular	1	1
	Saxofone	1	0
	Violão	1	0

8. As notas parciais das provas estarão acessíveis via internet, exclusivamente ao candidato, no endereço <www.cs.ufg.br>, pelo número do CPF e pela senha fornecidos na inscrição, a partir da data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I). As notas finais classificatórias serão publicadas na página do Processo Seletivo por curso e nome dos candidatos.

9. A VHCE será avaliada por bancas examinadoras constituídas por professores designados pela Faculdade de Música da UFG, conforme critérios estabelecidos por essas bancas e pelo Centro de Seleção. É vedado ao candidato entrevistar-se com os componentes das bancas elaboradoras ou examinadoras da VHCE.

10. Dos locais de prova, dos documentos de identificação e procedimentos para realização das provas

10.1 O local com o respectivo endereço de realização da prova será divulgado no Portal do Candidato, conforme período previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento na data, horário e local determinados, não sendo enviada correspondência individualizada para o candidato.

10.2 No local de prova, somente será permitido o ingresso do candidato que estiver portando o original de um dos documentos de identificação citados no subitem 5.1 do Edital de abertura, salvo os casos previstos nos subitens 5.6 e 5.7.

10.3 As provas poderão ser realizadas tanto no período matutino quanto no período vespertino.

10.4 No período de tempo reservado às provas, estão incluídos a coleta da impressão digital, o registro de imagem do candidato (fotografia e/ou filmagem), caso ocorram.

10.5 No comunicado que informa o local de prova os candidatos deverão observar o horário de abertura e fechamento dos portões

10.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição, do número de seu documento de identidade e do curso escolhido, os quais constarão na Ficha de Identificação.

10.7 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem aplicação de provas fora da data, do horário e do local determinados pelo Centro de Seleção da UFG. Em hipótese alguma, o candidato terá segunda oportunidade para realizar a prova.

10.8 Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos para realizarem as provas e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

10.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em razão do afastamento do candidato do local de sua realização.

10.10 Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos para a realização das provas:

a) não será permitida a entrada de candidatos, nos locais das provas, portando qualquer tipo de arma branca e/ou arma de fogo (salvo os casos previstos em lei);

b) não será permitido o uso ou o porte de equipamentos do tipo elétrico, eletrônico, de comunicação (receptor ou transmissor), de qualquer natureza, tais como telefone celular, smartwatch, notebook e similares, tablet, ipod e similares, pen-drive e similares, cartão magnético, gravador, calculadora, filmadora, controle de alarme de carro e de portão e similares. Não será permitido, também, o porte de outros objetos do tipo carteira, chave (qualquer tipo), óculos escuros, relógio (qualquer tipo) e similares, itens de chapelaria ou quaisquer outros que não estejam acondicionados conforme a alínea “c” deste subitem;

c) será entregue ao candidato, ao entrar na sala, embalagem na qual deverá colocar todos os itens, que estiver portando, descritos na alínea “b”. Os dispositivos elétricos, eletrônicos e de comunicação deverão estar desligados. A embalagem com os equipamentos/objetos deve ser lacrada e identificada pelo candidato e somente poderá ser aberta fora do prédio. Poderá haver monitoramento de sinais eletrônicos dentro das salas, bem como a utilização de detectores de metal e outras ações de segurança realizadas por policiais federais durante a aplicação das provas;

d) não será permitida a entrada de candidatos com bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, independentemente da cor, tais como água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais etc. Os alimentos e as bebidas deverão estar acondicionados em embalagens plásticas com visibilidade do conteúdo;

e) durante a realização das provas, não será permitida a comunicação em Libras, gestual, verbal, escrita etc. entre candidatos;

f) iniciada as provas, o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo coordenador local.

10.11 O Centro de Seleção da UFG não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, não dispondo de guarda-volumes nos locais de realização da prova.

10.12 Em caso de o candidato estar de posse de algum objeto elétrico, eletrônico e de comunicação, que não esteja dentro da embalagem destinada à guarda deles, terá o fato lavrado em relatório.

10.13 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

10.14 Não será permitida a permanência de acompanhante nos locais de prova (exceto para condição especial prevista no Edital), assim como a permanência de candidato no interior dos prédios após o término das provas.

MÚSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)

A – Objetivos

Na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE – para o curso de Música (Bacharelado e Licenciatura), o candidato deverá demonstrar:

- Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.
- Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
- Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

B – Procedimentos

A VHCE para o curso de Música (Licenciatura e Bacharelado) será realizada por meio de:

Reconhecimento de elementos musicais básicos através da apreciação auditiva de trechos musicais.

- Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
- Reprodução de ritmos.
- Leitura à primeira vista de um trecho musical: canto e instrumentos musicais conforme os respectivos programas.
- Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em duas etapas, descritas a seguir:

1. Verificação de Percepção;
2. Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto.

1. Verificação de Percepção

Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista

Nesta atividade, o candidato deverá ler, interpretar e reproduzir trechos rítmicos e melódicos apresentados no momento da verificação.

1. Trecho rítmico: este será apresentado por escrito em uma ou duas linhas simultâneas, com indicação de compasso. Sua reprodução poderá ser feita, a critério do candidato, com a combinação de voz e palmas ou mãos direita e esquerda percutindo. Avaliam-se a precisão rítmica, assim como a capacidade de manter a pulsação e coordenação motora.
2. Trecho melódico: trecho baseado em uma escala maior ou menor. O candidato, após reconhecer a tonalidade poderá entoar a escala correspondente antes de iniciar a leitura do solfejo melódico. O candidato poderá solicitar o diapasão (nota Lá3) à banca examinadora. Não será exigida altura absoluta. Avaliam-se nesta atividade a afinação (entoar graus, com ou sem o nome da nota, conforme apresentados na escala maior ou menor) com o respectivo ritmo do solfejo.
3. Cantar uma peça em qualquer gênero, à livre escolha do candidato, realizada sem acompanhamento musical, com duração máxima de 2 (dois) minutos.

ATENÇÃO:

- Os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá, exceto os candidatos para a habilitação composição que deverão, também, ser capazes de ler na clave de Dó na 3ª linha.

2. Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto

a) Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto e leitura à primeira vista

- Leitura de um trecho musical, definido pela banca examinadora no decorrer da apresentação (leitura à primeira vista);
- Execução de peças do Repertório I, II, III ou IV de acordo com o Quadro 3.

Quadro 3

Grau acadêmico	Habilitação	Repertório	Instrumento
Licenciatura	Educação Musical	Repertório I	Opção escolhida no ato da inscrição
Licenciatura	Canto	Repertório II	Canto
Licenciatura	Instrumento (Ensino do Instrumento Musical)	Repertório II	Opção escolhida no ato da inscrição
Bacharelado	Canto	Repertório II	Canto
Bacharelado	Instrumento Musical	Repertório II	Opção escolhida no ato da inscrição
Bacharelado	Composição	Repertório III	Piano obrigatório e um instrumento musical de livre escolha ou canto
Bacharelado	Regência	Repertório IV	Canto e piano

ATENÇÃO:

- Estas duas atividades (Verificação de Percepção e Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto) terão duração máxima de 20 minutos e serão aplicadas individualmente.

REPERTÓRIO I

1. Três peças de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar uma cópia das respectivas partituras à Banca Examinadora no momento da atividade. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

2. Leitura de um trecho musical, definido pela banca examinadora no decorrer da apresentação. (Leitura à primeira vista).

ATENÇÃO:

1. O candidato, quando necessário, deverá providenciar seu pianista acompanhador.
2. O candidato deverá providenciar o instrumento musical – exceto piano e bateria, bem como os equipamentos necessários para a realização da prova. Ex.: caixas de som, amplificadores, pedais e outros.

REPERTÓRIO II

Canto

- Um vocalize aplicado por um dos professores da banca.
- Dois vocalizes memorizados à escolha do candidato, dentre: Cacilda BARBOSA, PANOFKA, CONCONNE, VACCAI.
- Uma ária antiga italiana (árias dos séculos XVII e XVIII, dos editores ALESSANDRO PARISOTTI ou JOHN GLENN PATON, publicadas, respectivamente, por Ricordi Americana e Alfred Publishing).
- Uma canção de câmara brasileira erudita, à escolha do candidato, memorizada. Serão observadas: expressão, musicalidade e fidelidade à partitura.
- Leitura à primeira vista.

ATENÇÃO:

1. Na prova de Canto o candidato deverá, obrigatoriamente, providenciar seu acompanhador (piano ou violão).
2. Todas as peças cantadas deverão ser memorizadas.
3. Serão observadas: expressão, musicalidade e fidelidade à partitura.
4. Os Cursos de Licenciatura em ensino do canto e bacharelado em canto são cursos de formação de cantores líricos (canto erudito). O candidato que fará o Repertório II deverá ter formação básica em técnica vocal para o canto erudito.

INSTRUMENTOS MÚSICAIS

ATENÇÃO:

1. Para instrumentos melódicos o candidato deverá, obrigatoriamente, providenciar um pianista acompanhador.
2. O candidato deverá providenciar o instrumento musical – exceto piano e bateria, bem como os equipamentos necessários para a realização da prova. Ex.: caixas de som, amplificadores, pedais e outros.

Bateria

- Um solo livre de bateria (de 2 a 4 minutos), demonstrando proficiência técnica, variação de dinâmicas e exploração de timbres.
- Performance de três ritmos tradicionais brasileiros, sorteados pela Banca Examinadora, dentre os seguintes: maracatu, frevo, baião, forró, samba de partido-alto, bossa-nova ou samba-reggae.
- Performance de dois ritmos norte-americanos, sorteados pela Banca Examinadora, dentre os seguintes: jazz bebop, jazz waltz, shuffle, rock'n'roll, rhythm'n'blues.
- Execução de um ritmo à escolha do candidato, apresentado com alternância sucessiva de oito compassos de base, e oito compassos de solo, demonstrando a capacidade de improviso do candidato, com duração máxima de 90 segundos.
- Leitura à primeira vista.

Clarineta

- Um estudo, à escolha do candidato, dentre: “20 Estudos de Gênero e Mecanismo” ou “20 Estudos Característicos” de H. KLOSÉ.
- Arlequim para Clarineta Solo de LOUIS CAHUZAC.
- Escalas (maiores e menores).
- Leitura à primeira vista.

Contrabaixo Acústico

- Repertório Orquestral: um trecho extraído do repertório tradicional de orquestra à escolha do candidato dentre:
- HAYDN (solos de uma das Sinfonias nº 6, nº 7 ou nº 8);
- BEETHOVEN (Sinfonia nº 5 - Trio) ou (Sinfonia nº 9 - 4º movimento - Recitativo e Tema);
- TCHAIKOVSKY (Sinfonia nº 4 - 1º movimento – letra A);
- Repertório Solista: 1º movimento do Concerto em Lá Maior de D. DRAGONETTI (sem cadência);
- Escalas: Fá maior e Ré Menor Harmônica em duas oitavas e Sol Maior em três oitavas;
- Leitura à primeira vista.

Contrabaixo Popular (Acústico ou Elétrico)

- 1 música do Repertório Standard de Jazz: (Swing, Bebop, Valsa Jazz ou Balada), à escolha do candidato, executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O candidato deverá executar a música 3 vezes (3 *chorus*), sendo 2 de acompanhamento e 1 *chorus* de improvisação;
- 1 música do Repertório Standard da Música Brasileira: (Samba, Bossa Nova ou Música Nordestina), à escolha do candidato, executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O candidato deverá executar 3 *chorus*, sendo 2 de acompanhamento e 1 *chorus* de improvisação;
- 1 ‘música’ ou ‘trecho de música’ de livre escolha do candidato: (mínimo de 16 compassos) - acompanhada ou solo, em que o candidato execute a melodia principal, dentre as opções abaixo:
 - Choro;
 - Standard de Música Brasileira;
 - Standard de Jazz;
 - Composição específica para contrabaixo em caráter de música popular. Exemplos de compositores: JACO PASTORIUS, RAY BROWN, ARTHUR MAIA, ALAIN CARON, JOHN PATITUCCI, AVISHAI COHEN, MARCUS MILLER, RON CARTER, etc;
 - Escalas: Fá maior e Sol Menor Harmônica em (2) duas oitavas e Dó Maior em (3) três oitavas. **Observação:** O aluno que optar pelo CONTRABAIXO ACÚSTICO deverá executar uma das escalas com o arco.
 - Leitura à primeira vista (linha do contrabaixo escrita e cifras) em *pizzicato*.

Flauta doce

- Um estudo de HANS-MARTIN LINDE, à escolha do candidato dentre os 22 “Exercícios modernos para flauta doce” (Neuzeitliche Übungsstücke für die Altblockflöte).
- Dois movimentos de uma sonata barroca, à escolha do candidato, dentre os seguintes compositores: G. PH. TELEMAN, G. F. HÄNDEL, F. MANCINI, B. MARCELO, F. M. VERACINI E J. B. LOEILLET.
- Uma peça de autor brasileiro, à escolha do candidato dentre os seguintes: OSVALDO LACERDA, ERNST MAHLE, SÉRGIO VASCONCELLOS CORRÊA, EDUARDO ESCALANTE, KILZA SETTI E CALIMÉRIO SOARES.
- Leitura à primeira vista de duas peças: uma do período romântico e outra de um compositor brasileiro, à escolha do candidato.

Flauta Transversal

- TAFFANEL & GAUBERT – Estudos Progressivos nº 1.
- Uma sonata inteira de HAENDEL ou VIVALDI, à escolha do candidato.
- Uma peça, à escolha do candidato, dentre: OSVALDO LACERDA – Poemeto; GUERRA-PEIXE – Quatro Coisas; HENRIQUE DE CURITIBA – Três Episódios (uma peça).
- Leitura à primeira vista.

Percussão

- Um estudo para caixa-clara solo, à escolha do candidato, dentre: VIC FIRTH – “The solo Snare Drummer”; ANTHONY J. CIRONE – “Portraits in Rhythm”.
- Um solo de duas baquetas para teclado de percussão (marimba, vibrafone, xylofone), à escolha do candidato, do repertório brasileiro tradicional de choro, dentre composições de: JACOB DO BANDOLIM; PIXINGUINHA; WALDIR AZEVEDO; BENEDITO LACERDA, CHIQUINHA GONZAGA; ERNESTO NAZARETH.
- Um trecho (de dois a quatro minutos) de peça ou estudo de quatro baquetas para teclado de percussão solo (marimba, vibrafone), à escolha do candidato. Estes são alguns compositores possíveis: NEY ROSAURO; LUIZ ANUNCIÇÃO; KEIKO ABE; ERIC SAMMUT; PAUL SMADBECK; DAVID FRIEDMAN; DAVID SAMUELS; BART QUARTIER.
- Uma improvisação (de um a três minutos), em um instrumento tradicional brasileiro à escolha do candidato, dentre os seguintes: pandeiro, berimbau, congas, atabaques, repinique, rebolo, repique-de-mão, repique-de-anel, triângulo, zabumba, caxixis e surdo.
- Leitura à primeira vista.

Piano

Serão executadas no máximo três peças sorteadas pela Banca Examinadora, dentre os itens abaixo:

- Um estudo, à escolha do candidato, dentre: CZERNY – Escola do Legato e Staccato, op. 335, Escola da Mão Esquerda op. 399 ou Coletânea de Barrozo Neto, vol. VI; CLEMENTI – Gradus ad Parnassum; MOSCHELLES – op. 70; MOSZKOWSKY – op. 72 e CHOPIN – op. 10, op. 25 ou póstumos.
- Uma peça de J. S. BACH, à escolha do candidato, dentre: Invenções a Três Vozes, Prelúdios e Fughettas e Prelúdios e Fugas.
- Duas peças memorizadas, sendo uma do período romântico e outra de compositor brasileiro, à escolha do candidato.

- Um movimento vivo de Sonata Clássica, à escolha do candidato.
- Leitura à primeira vista.

Piano Popular

- Uma peça solo dentre as obras de ERNESTO NAZARETH, CHIQUINHA GONZAGA, ZEQUINHA DE ABREU, AMÉLIA BRANDÃO, RADAMÉS GNATTALI (demonstrar capacidade de leitura e interpretação. O candidato deverá entregar para banca 3 cópias da partitura da peça).
 - Uma peça standard do jazz ou da bossa nova, incluindo improvisação, à escolha do candidato dentre as seguintes opções:
 - Jazz: Autumn Leaves (JOSEPH KOSMA E JOHNNY MERCER) ou Summertime (DUBOSE HAYWARD E GEORGE GERSHWIN);
 - Bossa Nova: Wave ou Só Danço Samba (TOM JOBIM), ou Blue Bossa (KENNY DORHAM E CANNONBALL ADDERLEY).
- Observação: esta peça (standard do jazz ou da bossa nova) poderá ser apresentada ao piano solo ou com outro instrumento: percussão, contrabaixo ou playback sem acompanhamento harmônico. Os músicos convidados e as suas necessidades para apresentação são de responsabilidade do candidato.
- Uma peça, à escolha do candidato.
 - Uma leitura à primeira vista (Melodia/Harmonia e leitura de Cifra/Acompanhamento).

Saxofone

- Exercício do KLOSÉ, No. 37, da 1ª parte do método.
- Um estudo, à escolha do candidato, dentre os seis primeiros dos 48 Estudos de FERLING MARCEL MULE.
- Uma peça, à escolha do candidato, para Saxofone e Piano (original ou redução).
- Escalas (maiores e menores).
- Leitura à primeira vista.

Trombone

Escolher entre Programa A e Programa B:

Programa A:

- "Pequena Peça para trombone" do Método de Trombones para Iniciantes de GILBERTO GAGLIARDI.
- Um estudo a escolha do candidato do Método de Estudos Melódicos de JOANNES ROUCHUT;
- Escalas maiores e menores a serem escolhidas pela banca.
- Leitura à primeira vista.

Programa B:

- Peça concertante para Trombone baixo de GILBERTO GAGLIARDI.
- Um estudo do método "Melodious etudes for brass Trombone: selected from The Vocalizes of MARCO BIRDOGNI.
- Escalas maiores e menores a serem escolhidas pela banca.
- Leitura à primeira vista.

Trompa

- Escala menor harmônica em duas oitavas – Livre escolha do tom.
- Exercícios 1 e 2 do Método número 1 de MAXIME-ALPHONSE.
- Romance de C. SAINT-SAËNS.
- Uma obra de compositor brasileiro à escolha do candidato.
- Leitura à primeira vista.

Viola

- Uma das escalas do modo maior em três oitavas, à escolha do candidato, com seus respectivos arpejos em três oitavas. Vide em (FLESCHE, Scale System 1926) ou (FLESCHE e ROSTAL, Das skalen system s.d.).
- Dois estudos de KAYSER dentre os números 16 e 36 (Elementary and Progressive Studies, op. 20) à escolha do candidato.
- Dois movimentos (sendo um rápido e um lento) do Concerto para viola e orquestra em Sol Maior, TWV 51:G9 de G. P. TELEMANN, preferencialmente com o acompanhamento de piano.
- Uma peça à escolha do candidato.
- Leitura à primeira vista.

Violão

- Uma peça, à escolha do candidato, dentre os movimentos das Quatro Suítes para Alaúde de J. S. BACH.
- Um estudo técnico, à escolha do candidato, dentre: F. SOR, D. AGUADO, M. GIULIANI, M. CARCASSI, N. COSTE, F. TÁRREGA, E. PUJOL, A. SEGÓVIA, I. SÁVIO e A. CARLEVARO.
- Duas peças, à escolha do candidato, sendo uma delas de compositor brasileiro.
- Leitura à primeira vista.

Violino

- Estudo nº 8 (dos 42 Estudos e Caprichos para Violino Solo) de R. KREUTZER.
 - Primeiro movimento do Concerto em Ré menor para Violino e Orquestra de Cordas de FELIX MENDELSSOHN OU Primeiro (com cadência) ou Terceiro movimento do Concerto em Sol maior para Violino e Orquestra de F. J. HAYDN.
 - Romance em Fá maior para Violino e Orquestra op. 50 de L. V. BEETHOVEN OU Terceiro movimento do Concerto em Lá menor BWV 1041 para violino e orquestra de J. S. BACH.
- Obs. O candidato deverá tocar o repertório preferencialmente com o acompanhamento de piano.
- Uma escala de três oitavas e seus respectivos arpejos do CARL FLESCHE Scale System. Escolher uma das seguintes tonalidades: Ré maior, Ré menor, Mi maior, Mi menor, Fá maior ou Fá menor. **IMPORTANTE:** A escala e seus arpejos devem ser executados com no mínimo três notas por arcada.
 - Leitura à primeira vista.

Violoncelo

- Um estudo, à escolha do candidato, entre nº 1 ou 6 de DAVID POPPER (High School Etudes).
- Dois movimentos contrastantes das suítes de J. S. BACH.
- Uma peça à escolha do candidato.
- Leitura à primeira vista.

REPERTÓRIO III

Composição

- Tocar ou cantar duas peças musicais em seu instrumento ou voz, sendo uma de livre escolha e uma de própria autoria. Explicar os procedimentos composicionais de sua peça. **É obrigatória a apresentação das partituras das obras a serem executadas. NÃO SERÃO ACEITAS CIFRAS!**
- Tocar ao piano os cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em todas as tonalidades, em movimento ascendente e descendente.
- Tocar ao piano a progressão harmônica I – IV – V – I nas tonalidades indicadas pela banca examinadora.
- Executar ao piano uma das seguintes peças:
 - Minueto em Sol maior de J. S. BACH do livro de Ana Magdalena;
 - Melodia Opus 68, No. 1 de R. SCHUMANN;
 - Canção Opus 27, No. 2 de D. KABALEVSKY;
 - Minueto em Dó maior K. 6 de W. A. MOZART.
- Leitura à primeira vista e transposição de um trecho simples ao piano.

REPERTÓRIO IV

Regência

- Tocar ou cantar três peças de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à Banca Examinadora no momento da atividade. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, giga, tarantela, tango etc.
- Um exercício prático no qual o candidato deverá reger os compassos simples (binário, ternário e quaternário).
- Tocar ao piano os cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em todas as tonalidades, em movimento ascendente e descendente.
- Tocar ao piano a progressão harmônica I – IV – V – I em todas as tonalidades.
- Leitura à primeira vista (solfejo) de um trecho coral nas claves de Sol e/ou de Fá.

C – Critérios de Avaliação

Nas atividades de solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista, o candidato terá avaliada sua habilidade em reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical. Através da interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto, o candidato será avaliado em sua criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

Na leitura à primeira vista, será avaliada a habilidade do candidato em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical através do instrumento musical ou canto. O valor de cada uma das atividades é apresentado no Quadro 4.

Quadro 4

Atividades	Pontuação
Solfejo e leitura rítmica	60
Interpretação de peças, leitura à primeira vista, solfejo e leitura rítmica	240
Total	300

Serão considerados na classificação os candidatos que atenderem às seguintes condições na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos para os cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado): comparecimento a todas as atividades indicadas na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos deste Anexo, pontuação maior que ZERO em cada uma dessas atividades e resultado total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos igual ou superior a 100 (cem) pontos.

D – Bibliografia

- BENNET, Roy. Instrumentos de orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)
- BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)
- HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.
- LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi, 1967.
- MED, Bohumil. Ritmo. Brasília: Musimed, 1980.
- MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, 1986.
- MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996.